

A delegação do sindicato respeitará, em sua composição paridade de gênero (dois homens e duas mulheres) e a de, no mínimo, 20% de jovens trabalhadores rurais agrícolas familiares, assegurada a participação de trabalhadores e da Terceira Idade.

Com cada representante poderá ser eleito (a) o respectivo suplente, obrigatoriamente serão do mesmo sexo que o titular ou delegada jovem terá como suplente, obrigatoriamente, o representante deverá estar no gozo de seus direitos sindicais Sindicato.

Dourados -MS, 18 de novembro de 2016.

José Alves
Presidente
CPF 183.843

21 06.937/0001-31

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES
DE DOURADOS - MS
Rua Delfino Garrido, 265
Mila Industrial - CEP 79840-020
DOURADOS - MS
Fone: (67) 3428-0485

Presidente

ADEMAR FIOREZE torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Simplificada - AA Nº 31.159/2016, para a atividade de Comércio com caixa de som ambulante (Escritório móvel), localizada na Rua Melo, Nº 170, Apto 202, Ed. Veneza, Jardim Tropical, Dourados (MS), Válida até 14 de novembro de 2019.

EDITAL

VICENCIA DA SILVA RAMOS LOPES, torna Público o Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Simplificada - LS, para PANIFICADORA, localizada na Rua MUSTAFATER, PARQUE ALVORADA, número 1.395, Dourados (MS), com validade até 25/05/2019.

EDITAL

SANTA LUZIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 08.000.000/0001-00 torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para Comércio Comerciais para Comércio Varejista, localizada na Avenida número 4.119, centro, no município de Dourados (MS) 16/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVIS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA – EMENDA PARLAMENTAR.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.156.942/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 68 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

“Nomeia membros da Comissão de Transição e dá outras providências.”

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a resolução nº 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de tomada de providências afins, tanto por parte da atual quanto da futura administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a comissão de transição administrativa composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder executivo:

- Silvana Pereira Gonçalves Arroio – Contabilidade;
- Laerte Santana da Silva – Gestão Pública;
- Junior Aparecido dos Santos – Controle Interno;

Representantes do Prefeito Eleito:

- Elizeu Fernandes Bazanela;
- Diomar Mota dos Santos;
- Heloisa Regina de Souza;

Art. 2º- Atuarão como coordenadores da comissão as pessoas de Silvana Pereira Gonçalves Arroio e Elizeu Fernandes Bazanela.

Art. 3º- A comissão encerrará seus trabalhos em 31/12/2016, devendo cumprir os preceitos da Resolução mencionada no preâmbulo do presente decreto;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 18 de novembro de 2016.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL